



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

33.^a SESSÃO 8.^a Sessão Extraordinária

Ata n.º 33/2019 – Aos vinte e dois dias, do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22/07/2019), as dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Trigésima Terceira Sessão e Oitava Sessão Extraordinária. Com a presença de nove Vereadores. Sob a Presidência do Vereador Antônio Augusto Maciel Filho, iniciou-se a presente Sessão. Na ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias: Ofício n. 197. Autoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo, Projetos de lei n. 945, 976, 947 e 9488 e 979/2019; Ofício n. 198. Autoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo, Projeto de lei n. 948 e 979/2019; PROJETO DE LEI n.º945/2019. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º946/2019. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º947/2019. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º948/2019. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Parcelamento de Dívida junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º949/2019. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao caput do art. 70, da Lei n.º41/1993 e da outras providencias. Na ORDEM DO DIA, o presidente ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO, disse: O Projeto de Lei nº 945 (novecentos e quarenta e cinco) está sendo encaminhado para as comissões de finança e orçamento, justiça e redação final e serviço de obra pública; o Projeto de Lei nº 946 (novecentos e quarenta e seis) está sendo encaminhado para as comissões de finança e orçamento, justiça e redação final, educação, saúde e assistência social; o Projeto de Lei nº 947 (novecentos e quarenta e sete) está sendo encaminhado para as comissões de finanças e orçamentos, justiça e redação final, educação, saúde e assistência social; o Projeto de Lei nº 948 (novecentos e quarenta e oito) está sendo encaminhado para as comissões de finança e orçamento, justiça e redação final. O Projeto de Lei nº 949 (novecentos e quarenta e nove) está sendo encaminhado para as comissões de finança e orçamento, justiça e redação final, educação e assistência social. Na continuidade, o presidente ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, deixou a palavra livre. Fizeram uso da palavra os vereadores: LUCIANA DE JESUS MAIA. Boa noite a todos que compõem essa mesa de hoje. Boa noite a assembleia aqui presente, sejam bem-vindos é muito bom ter vocês aqui na nossa presença participando dos projetos que serão avaliados e aprovados por nós. Eu queria que o senhor presidente convocasse a mesa para que possamos suspender por 15 (quinze) minutos a sessão para que a gente possa avaliar os projetos 945 (novecentos e quarenta e cinco), 946 (novecentos e quarenta e seis), 947 (novecentos e quarenta e sete) e 948 (novecentos e quarenta e oito). ANDERSON CLEITON ALVES. Boa noite presidente. Boa noite aos demais vereadores. Boa noite ao Prefeito aqui presente, ao Vice, ao Executivo que está aqui hoje. Boa noite a todos que estão aqui, meu pai também que está presente. Boa noite. Eu gostaria de estar falando aqui sobre o projeto que vai tramitar e de não votar o 949 (novecentos e quarenta e nove) que trata do artigo 70 (setenta). Esse projeto não estará sendo votado hoje por decisão do presidente, nós somente colocaremos para tramitar, mas como está tramitando a gente pode estar comentando sobre o projeto. Esse é o Projeto de Lei que muda a insalubridade dos funcionários, onde os funcionários têm direito adquirido de receber o seu salário da insalubridade sobre o valor do salário-base. O que é o salário-base? O salário-base é o salário praticamente cheio que você recebe e os cálculos da insalubridade são feitos em cima dele, quem recebe a insalubridade e quem recebe a periculosidade que é a maioria em cima dos 20% (vinte por cento). O Município pagava, há vários anos sempre se pagou em cima do salário-mínimo e os únicos que recebiam no Município corretamente são os médicos em cima do salário-base. Então, os médicos recebiam em cima do salário-base, por exemplo se ganha R\$11.000,00 (onze mil reais) de salário a insalubridade vai ser R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em cima de 20% (vinte por cento). Então, eles recebem corretamente e o restante dos funcionários, cerca de 150 (cento e cinquenta) ou 200 (duzentos) não recebem corretamente a insalubridade. Eu a alguns meses atrás fiz um requerimento e coloquei aqui nessa Casa de Leis pedindo para que se pagasse e que o Executivo nos informasse se estaria pagando ou não, se tinha como ou não. O Prefeito até compôs a mesa e disse, isso a palavra do prefeito, que nós já tínhamos conversado a um ano ou um ano e meio atrás logo no início da sua gestão que teríamos que sentar com os funcionários e resolver essa situação junto com os funcionários, mas se passou um ano e pouco. Eu fiz esse requerimento pedindo para se pagar em cima do salário-base aonde os funcionários não recebiam, inclusive teve alguns funcionários que entraram na justiça e creio eu que saiu algum resulta ou ainda está entrando, já vieram dizendo que ganhou a ação e naquela luta de receber porque as pessoas quando entram tem o direito de 5 (cinco) anos retroativo do salário-base que não recebeu. Quando eu fiz esse requerimento, até então o Prefeito disse que era complicado em fazer que até mesmo eu



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

poderia fechar as portas da Prefeitura por causa de um requerimento desses e que também eu era um envolvido e por isso deixou a entender que eu estava entrando com essa insalubridade e tudo mais. Sim, indiferente se sou Vereador, se eu tenho que receber é direito meu, trabalho há 14 (quatorze) ou 15 (quinze) anos, é o direito de cada funcionário que aqui está, assim como está aqui a Sandra, o Sérgio Carlos, assim como está os nossos funcionários que além disso o mais afetado é a saúde, aonde a saúde vai ser uma das mais afetadas em cima desse projeto que está vindo, em cima da proposta de R\$ 1.000,00 (mil reais). Então, o projeto é para se fazer o cálculo para quem recebe a insalubridade em cima de R\$ 1.000,00 (mil reais), muita pouca diferença porque era em cima de um salário-mínimo que vinha se pagando errado. Então, é um direito que até mesmo eu estou ali no grupo do sindicato onde ouvindo vim olhando que teve algumas pessoas que falou "mas você vai perder o que se você não está recebendo?", vai perder sim o direito de lutar e de requerer os seus direitos de receber a insalubridade sobre o salário-base. Então quer dizer, saber que estava pagando errado o nosso Executivo sabia. Eu não estou dizendo que tem que retirar o salário deles, assim como teve algumas pessoas que cortaram. O prefeito disse aqui claramente que ele iria pedir para o perito vim e que esse perito que viria porque tinha ganhado a licitação, era uma empresa séria que viria e que o perito iria ver e quem tivesse que ser cortado seria cortado porque a mais de 10 (dez) anos atrás quando a administração era do Marcos o perito que veio, aqui eu estou dizendo as palavras do Prefeito que está aqui hoje presente, ele estava aqui e disse que lá dava para se notar que foi feito um arranjo de salário, muitas pessoas tinham e que não pode e que não iriam ganhar insalubridade. Então, foi feito um arranjo de salário para que se chegasse em um salário, disse que assim como os motoristas de ônibus iriam perder e disse aqui em cima do vencimento. O Prefeito falou que estava pagando errado e que precisaria resolver a situação, inclusive até mesmo no dia em que ele citou quem era o errado sobre o ônibus que ele não sabia, mas que poderiam estar recebendo essas insalubridades de uma forma ilegal e o que teria que ser feito iria ser feito, mas quando o Prefeito disse isso aqui ele só não se lembrou que a mesma empresa que veio há 10 (dez) anos atrás que se chama PROTEGE é a mesma da gestão do Marcos que foi feito a licitação, foi a mesma empresa que veio agora, é a mesma, é a PROTEGE, inclusive eu conversei com o perito, conversei muito com ele quando veio e fui perguntar para vários funcionários que disseram que nem viram o perito. Então quer dizer, motorista de ônibus que nós temos aqui, hoje está aqui o Vani, nós não temos ônibus para urbanismo, os nossos ônibus são só rural, aqui dentro da cidade não precisa pegar os alunos para levar, ou seja, rural não existe trepidação, tudo esse tipo de coisa. Então quer dizer, retirou, vai ser retirado assim como o farmacêutico que era para mim que eu era um dos envolvidos, não deu tempo de pegar a tabela porque eu estava viajando, assim como disse, fui atrás do meu irmão por questão de saúde e retornei, não peguei a tabela que está com a Gi o sindicato, mas vieram me falar, os meus parceiros de profissão, os farmacêuticos que a insalubridade do farmacêutico também foi cortada. Assim, quando a enfermeira estiver ocupada ou alguma coisa, o farmacêutico é um profissional que está ali dentro para fazer um soro, para fazer uma injeção. Então quer dizer que ele não mexe com nada de periculosidade? ele não atende ninguém que tem hanseníase? que tenha alguma doença? ele não está de frente, né Sandra. Então, é isso, meus parceiros que vieram me falar, eu também não tinha visto. Então quer dizer, entrando em tudo isso, as vezes fala assim "hoje a pauta aqui é para se falar dos R\$ 1.000,00 (mil reais)", não, mas em insalubridade, em cima desse assunto e que veio agora de contrapartida um projeto dizendo para fazer em cima de R\$ 1.000,00 (mil reais) e deixar aqui porque o funcionário perde sim, vai perder o direito adquirido de receber em cima do salário-base, e vem a questão de que não pode os cálculos, vai se fechar a Prefeitura, mas hoje está aqui o nosso Vice-prefeito do Executivo que na gestão passada nosso parceiro Mineiro de vereança fez um requerimento pedindo em 6 (seis) de Novembro de 2013 (dois mil e treze), solicitando informação dos oficiais do nosso Executivo o porquê dos pedreiros não estarem recebendo insalubridade, "Tal solicitação se faz necessária uma vez que os pedreiros desta prefeitura não recebem a insalubridade haja visto que os mesmos trabalham diariamente com materiais insalubres, tais como: solvente, tintas, cal virgem, entre outros. Também trabalham com equipamentos de risco, circulares elétricos, reparos elétricos em todos os imóveis municipais, desentupidores de patentes e entre outros serviços. Então, com essa justificativa, nada mais justo essa classe também receber". Eu estou dizendo isso Val porquê o próprio Prefeito disse aqui que foi a PROTEGE que veio com seu perito, está aqui o dia que foi feito a sessão, dia 9 (nove) do 7 (sete) de 2018 (dois mil e dezoito) e que nós já tínhamos conversado um ano e pouco atrás e disse, está aqui que o perito veio e que foi um acerto para acertar o salário das pessoas que tem muita insalubridade e que seria retirado, e assim como tem pessoas que tem que ter a insalubridade a partir daí vai receber a insalubridade, mas se o prefeito colocou a dez anos atrás, o Prefeito de agora pode retirar a sua insalubridade porque é da mesma firma esse perito. Então, nós podemos sentar e conversar com o perito e falar "você colocou, agora tira" porque o prefeito anterior pediu para pôr, mas agora quer que tira. Não estou dizendo que foi feito isso, mas estou dizendo em cima dessas palavras que dá para se entender que você pode manipular o perito, você pode manipular a firma porque foi falado aqui, inclusive quando ele falou da minha insalubridade aqui que eu era uma das pessoas que precisava também dessa insalubridade, até mesmo ele usou algumas palavras da vereadora Luciana que também tinha dito sobre a insalubridade do passado que foi um arranjo mais ou



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

menos assim e que também está aqui nessa mesma falta. Eu digo assim, não vai em votação agora vai na outra, às vezes tem alguns funcionários que não vão poder estar aqui, não sei se vai quarta Mineiro porque foi pedido para duas extraordinária ou se nós vamos adquirir o direito dos 15 (quinze) dias do dia que veio para estudar, pedir para o jurídico para a gente analisar porque eu acho uma questão muito delicada para uma Câmara que está em recesso e vim pedindo como pediu aqui, pediu todos os projetos que estão aqui junto com esse 949 (novecentos e quarenta e nove) para se fazer em uma extraordinária, que é hoje, porque hoje não é uma ordinária a Câmara está em recesso, mas estamos abrindo a Câmara para se fazer uma extraordinária e quarta-feira outra extraordinária. Então, o que seria uma votação hoje e uma votação quarta, se votando e decidindo o caminho dos funcionários aonde uma administração que sempre em aberto, sempre se dizendo em Audiências Públicas que é melhor a gente sempre estar com audiência, sempre estar comunicando para ver o que vai ser melhor com os funcionários ou não. Então, eu deixo claro aqui, eu não aceito, meu voto para vocês saberem é contra. Eu já deixo claro para todos os funcionários para saber que tem que receber sim, é um direito adquirido e que está perdendo. O que vai ser feito, o que o restante dos vereadores no dia da votação vão falar, eu não sei, mas estou dizendo a vocês aqui que acho errado o que está sendo feito com os funcionários, funcionários que já vieram falar para mim que já foi avisado que a partir do mês que vem não vai mais receber insalubridade sendo que até mesmo já tem a gravação de pessoas que entrou com uma ação para adquirir o que foi perdido para trás e esses funcionários já foram chamados e falaram que o Ministério Público falou que você não vai mais receber, mas como o Ministério Público fala que você não vai mais receber se nós temos dentro do município um projeto, tudo feito e que não foi modificação nada, não se passou pela Câmara para nós modificar nada, é direito adquirido de um funcionário que mexe com agrotóxico, que mexe com tanta coisa de veneno e dizer que não vai mais receber, o jurídico já olhou, analisou e essa PROTEGE, esse perito que veio e que não falou com nenhum maquinista porque eu perguntei para os maquinários e disseram que não foi falado e cortou, não estão mais recebendo. O farmacêutico está aí, minha parceira que está ali porque eu estou pelo INSS encostado até setembro ou outubro. Então quer dizer, eu farmacêutico que era uma pessoa envolvida da insalubridade não estou, mas o farmacêutico não recebe mais, nós temos mais farmacêuticos, temos mais três, nós temos o diploma de aplicação, nós temos lá tudo, o que a enfermeira fala, novamente, se falar para dar um apoio, nós estamos lá para dar apoio e nós não vamos receber. Então, na saúde, está aqui o doutor, ele não vai receber mais em cima do salário-base a insalubridade, vai receber em cima de R\$ 1.000,00 (mil reais), como o doutor não vai perder? O Dr. Cláudio mandou uma mensagem hoje para mim falando que vai perder, está lá em Rio Grande do Sul, e falei que eu sou contra. Então, eu deixo hoje bem claro para vocês aqui, para os funcionários do Município que as coisas são difíceis, sempre se fala que vai se fechar a porta da Prefeitura, porque já foi falado para trás que o requerimento iria fechar as portas da Prefeitura, mas é direito dos funcionários. Então, tem que ter corte em algum canto, tem que ter diretoria, secretaria que não foi feito, foi cortado alguma secretaria, aumentado as diretorias. Então, aonde tem que ver alguma coisa porque se você tem o direito de receber tem que receber e nem por isso eu acho que vai fechar a porta da Prefeitura. Sei que foi feita uma reunião com os vereadores, eu não estava aqui porque estava viajando e foi feita essa reunião com os vereadores e eu acho que foi falado sobre esse assunto. Então, digo e repito, e para quem tiver dúvida, isso aqui é uma cópia que está comigo aqui que é do requerimento que eu fiz no passado, está aqui pedindo a insalubridade e pedindo para se passar em cima, está aqui também um requerimento do nosso companheiro Vice que pediu a insalubridade e hoje está junto com o Executivo e eu acho que sei lá, se você pensou e se mudou de ideia, não perguntei para ele. Então, eu vejo que essa situação não dá para ficar assim, eu acho que o funcionário tem que brigar sim e lutar pelos direitos deles. É isso que eu queria falar. Obrigado e boa noite. ROSANA ROCHA DA SILVA. Boa noite a todos os presentes que bom ver a Câmara cheia, a participação de todos é importante. Realmente nós temos um Projeto polêmico, o 949 (novecentos e quarenta e nove) que tem o artigo 70 (setenta) da Lei nº 41 (quarenta e um) de 1993 (mil novecentos e noventa e três), quer dizer o tempo passa. Então, há quantos anos nós temos esse projeto e ele nunca foi cumprido, a maioria dos funcionários recebeu e recebe em torno do salário, não é do vencimento, ele recebe em cima dos 20% (vinte por cento) do que consta dentro do artigo 192 (cento e noventa e dois) da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e tem muitos funcionários que estão diante da CLT e estão recebendo sobre 20% (vinte por cento), assim como tem os funcionários que são concursados, estão há quanto tempo e não receberam isso. Então, se passou quantos prefeitos e os funcionários não receberam. Eu acho assim, alguma coisa tem que ser feito ou tem que legalizar diante do que vem de acordo com os anos desde 1993 (mil novecentos e noventa e três) porque a lei é desse ano, alguma coisa tem que ser regulado porque se é uma lei de vencimento ou se nós colocamos a lei para ser rigorosa diante disso. A Prefeitura tem um orçamento e tem um limite para utilizar, toda Prefeitura tem que ser utilizado e não pode ultrapassar os 54% (cinquenta e quatro por cento). Então, vai ter que sentar e vai ter que estudar se existe viabilidade de se manter em cima do vencimento, nós temos que estudar se tem condições da Prefeitura ir para frente não ultrapassando os 54% (cinquenta e quatro por cento) porque senão realmente você tem a certidão negativada, você não vai conseguir pagar nem os que estão aqui. Então, é uma coisa a ser analisada e



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

ninguém pode ser punido por isso. Diante do quadro nós temos ainda algumas imposições, nós sabemos que o Direito Público da comunidade muitas vezes está diante dos Direitos Individuais e como Legislativo e como Executivo tem que analisar todos os pormenores, se é viável vamos fazer sim. É possível fazer sobre o vencimento? Quantos funcionários tem que está recebendo sobre a insalubridade? O que me disseram foi que veio o perito, chegou a cada função e perguntou o que se fazia para ver se existe ou não a insalubridade, muitos colocaram o que fazem, o que fez a diferença porque na própria lei fala que se mudar a maneira de se conduzir, existe proteção, existe os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) até que ponto esse EPI pode proteger ou não o funcionário. Isso está em Lei, se protege, tem insalubridade, precisa da insalubridade. Eu não sou perita, já vou dizer para vocês que eu não sou perita. Então, é preciso sim rever, mas nós temos aí a Lei de 1993 (mil novecentos e noventa e três) e por que até hoje não se cumpriu? Passaram tantos Prefeitos, não vou defender o que está agora no momento, mas precisa ser regularizado isso porque ser punido por tantas coisas que vieram e nós não podemos acordar depois de quantos anos de 1993 (mil novecentos e noventa e três) a 2019 (dois mil e dezenove). Então, nós temos que verificar sim e por isso que nós pedimos um tempo para ser analisado e para verificar os casos porque o que está sendo mudado é que a Lei diz no artigo 70 (setenta) que a insalubridade deve ser calculada em cima do vencimento e o que está sendo mudado é que está reprogramando conforme a CLT no artigo 192 (cento e noventa e dois) em cima de um cálculo base, o cálculo base que está sendo colocado aqui é R\$ 1.000,00 (mil reais) pode ser estudado para aumentar esse cálculo para R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) ou R\$2.000,00 (dois mil reais), vamos rever isso. Assim como eu sei que alguns recebiam 10% (dez por cento) e passou para 20% (vinte por cento) porque o que eles fazem realmente é insalubre, isso foram os peritos que decidiram. Então, nós precisamos como Legislativo analisar com cuidado para não ferir os direitos de ninguém, se estão recebendo até hoje sobre o salário-base como que vai ficar, é concursado vai ser sobre o vencimento, é sobre o efetivo, nós temos que rever isso. Então, nós vamos ter que sentar e olhar com dedicação e ver se é possível e se for possível porque não. LUCIANA DE JESUS MAIA. Em cima do que o Vereador Anderson citou, nós não estamos aqui para punir funcionários e muito menos dizer se tem direito ou deixa de ter. Eu só acho engraçado que houve gestão passada que o vereador já fazia parte dessa Câmara e por que só agora? Você dentro da área da saúde como farmacêutico não viu isso antes? Por que você representando a área do seu setor não comprou essa briga na gestão passada? Uma pergunta que eu deixo. A insalubridade daqui 10 (dez) anos se vier outro perito aqui de repente vai ter outra avaliação sobre todos os funcionários, há 10 (dez) anos atrás eu trabalhava no laboratório e eu recebi insalubridade, mas hoje eu estou em outro setor. Eu sei que aqui tem pessoas que recebia insalubridade de repente podem passar a não receber mais, mas de repente na época que ele foi avaliado há 10 (dez) anos atrás, ele poderia estar fazendo algo que poderia estar tendo periculosidade no seu trabalho como na época eu sei que tinha o armazenamento de combustível no pátio de máquina aonde os próprios funcionários abasteciam nessa época, nesse caso sim ele estava mexendo com produto inflamável. Então, eu vejo a necessidade que teriam porque na época o posto de gasolina que ganhou a licitação era em Ivaiporã e teria que ter essa reserva aqui, mas hoje isso já não acontece mais. Então, às vezes nessa avaliação do novo perito dentro do município houve mudanças aonde há o perigo e aonde não há o perigo, como antigamente os nossos lixeiro que recolhem o lixo não recebiam em cima de 40% (quarenta por cento), recebiam em cima de 20% (vinte por cento) pelo que eu vi na tabela e hoje de repente eles são uns dos que corre mais riscos dentro dessa parte insalubre. Se nós formos ver todo mundo que fica perto de uma pessoa com doença de hanseníase o Prefeito vai ter que dar insalubridade para todos nós até da Assistência Social porque nós também temos visitas nessas casas, nós também estamos perto dessas pessoas, está aqui a Isabel que não me deixa mentir. Então, nesse caso vamos todo mundo receber insalubridade. Eu quero deixar claro que nem não tem ninguém aqui contra funcionário, nós só temos que analisar muito bem esse Projeto para ver o que vai prejudicar a administração. Eu sei que de repente tem quarenta e poucos ou trinta e poucos funcionários que tem o direito de estar recebendo a insalubridade que está na avaliação atual do perito que veio, mas nós temos um resto de uma comunidade para poder também servir, nós que estamos aqui, eu, o Anderson, o Dema, somos servidores públicos, vocês que estão aqui e nós estamos aqui para servir uma comunidade. Então, a gente tem que ver até onde isso vai vir prejudicar a administração, por isso que vai ser analisado com carinho e vai ser colocado em peso de balança para a gente não prejudicar um lado e muito menos o outro. Obrigada por ter me cedido a palavra Vereadora. Seriam essas as minhas palavras. DORIVAL CAETANI. Eu vejo que quando trata de funcionário é complicado, isso caiu no meio de nós. Como todo mundo sabe essa lei é de 1993 (mil novecentos e noventa e três) e vem lá do Wilson Spinassi, passou por essa Câmara no tempo do Marco e foi bem, tinha orçamento ia bem, não procuraram vereador, eu estava aqui por quatro mandatos com esse e ninguém procurou nós para poder mudar. Dizem, eu não lembro direito porque eu não fico todo dia vendo lá o nosso departamento de pessoal como é que anda, hoje eu peguei a folha e despentei ela do começo ao fim, eu vi aqui hora extra, insalubridade, o salário do médico, do enfermeiro, do motorista, mas eu também sou funcionário público e sei que é duro quando chega em uma situação dessa. Eu vejo que vem errado, a gente tem uma responsabilidade muito grande por saber que aqui



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

tem vários pai de família que precisa no futuro tratar dos seus filhos, é difícil para nós mexer porque lá na frente pode acontecer um colapso no Brasil como está acontecendo, o Beto Richa parcelando 5% (cinco por cento) em três vezes e hoje o município de Lidianópolis e os outros sobra uma migalha do Brasil e do Paraná vem para nós. Eu não estou aqui para mim falar em nome do Adauto e nem dos prefeitos anteriores, eu estou aqui para falar em nome do funcionário, nós temos que buscar uma solução correta, está aqui o Dr. Luiz, Dr. Cláudio grande profissional que tem uma história linda no Município e ele não é só médico de vereador, é médico de mais de três mil habitantes. Vamos ver sim com carinho, eu não decidi para quem que eu voto, eu decidi tentar consertar as feridas que estão abertas para nós arrumarmos. O prefeito chamou alguns vereadores, não sei se foi todos, eu acho que o Ferrugem e o Anderson não estavam, depois eu acabei chegando e o Prefeito me explicou e eu acho que nós temos que consertar, nós já começamos buscar solução junto com Odair, o Prefeito está mandando a documentação que nós precisamos, está tudo aqui, nós estamos fazendo serviço profissional e vamos ver até o final aonde nós chegamos, temos algumas propostas para fazer para o Prefeito, a gente não quer perder porque doído talvez a gente não poder dar uns 5% (cinco por cento) para um funcionário e tirar, como já aconteceu de 10% (dez por cento) ou 13% (treze por cento) que também não é culpa minha, está fora da insalubridade da folha do mês que vem. Eu sei o que é que passa, está aqui o Prefeito Adauto, está aqui o Buzato, vai ter que tomar muito cuidado com contratação porque daqui a pouco vai começar a ter que mandar pessoas embora e começa pelos cargos comissionados, começa pelo secretário na Prefeitura. Então, eu não estou aqui para puxar o saco de ninguém, eu sou um cara que eu devo a minha eleição não é para o Adauto, não é para o Marcão, não é para o Magrelo, eu devo a minha eleição ao povo de Lidianópolis, profissional que cuida das nossas famílias, nós precisamos de vocês no amanhã, o pessoal do ônibus que puxa aluno, o Dr. Luiz que atende meu pai e minha mãe estão usando, enfermeira que cuida da minha família, mas não julguem, nós estamos com uma faca enfiada no peito como é que nós vamos definir isso, se está vindo errado, veio errado desde 1993 (mil novecentos e noventa e três) me contaram e eu vou ter que confirmar isso Prefeito que até 2014 (dois mil e quatorze) foi cumprido sobre o básico e depois abaixaram para o mínimo, eu não tenho essa lembrança aqui porque aqui nesse plenário passam milhares de papel e eu não consigo arquivar na minha cabeça tudo que se passa, mas se estiver sobre o mínimo na lei federal a CLT fala aqui Dr. Luiz, fala aqui que é baseado em cima do salário-mínimo regional tem um teto da insalubridade de 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento), depende o grau da situação é aplicado. Nós estamos muito preocupados, eu estou até sem dormir, eu estou atribulado, eu não quero ver o Dr. Luiz amanhã, o Dr. Cláudio ou outro profissional falar que os Vereadores estão tirando o pão de cada dia como já estão falando na rua Dr. Luiz. Então, eu estou aqui na presença dos funcionários, nós estamos em nove vereadores, são nove cabeça, não estou fazendo política, nós vamos tentar encontrar uma solução e que se haver meio de consertar nós vamos consertar. A coisa que mais me dói é saber que os funcionários, alguns já estão perdendo porque eu na minha concepção queria dar uns 5% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento) para o funcionário, não faço parte do quadro de funcionário como salário, mas como amigo representante eu faço. Desde que cheguei no Município estou trabalhando para buscar emenda, buscar melhoria e defendo o posto de saúde. O posto de saúde trabalha bem, tem insalubridade, nossos motoristas como a própria Luciana falou que no passado os próprios motoristas abasteciam os caminhão, era tudo insalubre, hoje veio, Anderson, o perito e fez uma nova consulta e se tiver algum arranjo nisso, eu não estou sabendo. Eu graças a Deus não julgo ninguém e também não faço parte de arranjo nenhum porque eu estou fazendo uma legislação aqui porque o Adauto mandou todos os projetos para nós aqui e até hoje são projetos bons para nós aprovarmos, para poder melhorar a situação do nosso povo. Agora, se esse aqui que está mandando hoje é um ruim, se tiver ruim e não tiver solução para ele, nós vamos ter que sentar entre os nove e chegar a uma conclusão porque eu não quero que amanhã ou depois chega no nosso Município e faltar dentro do salário-básico de cada um que não consegue receber por alguma situação e os próprios funcionários que estão aqui, nossos amigos vão dizer que não fizemos o dever de casa, nesse ponto que nós não podemos deixar chegar, é a preocupação. A gente é uma pessoa Cristã, nós não somos pessoas que querem arrancar o olho do outro, nós queremos construir o bem de cada um, a minha parte é essa, vou trabalhar, não estou a favor do Prefeito que é meu amigo, estou a favor da realidade, o que for real ele vai ter que ajudar nós fazer ele o vice-prefeito. Por enquanto nós não chegamos ainda na redação do projeto e a hora que nós fazer que nós for votar, eu vou ver como é que vai ser adequado e se for na razão correta eu vou estar junto com vocês dando a minha posição. Muito obrigado. ODAIR JOSÉ BOVO. Boa noite presidente, amigos, nobres vereadores, Prefeito, Vice-prefeito, o nosso médico e a comunidade que se faz presente. A gente teve sim a reunião com o Prefeito, foi na quarta-feira até sexta-feira e o pedido desses projetos para nós estarmos aprovando em regime de urgência. Como o Anderson falou, estamos em recesso por determinação da Lei e até o Prefeito explicou cada projeto, a necessidade no qual um é o da Receita Federal que nós temos que aprovar para o município ter as certidões para estar trabalhando, pagamento e enfim. Dentro dessa reunião houve a conversa desse projeto que está sendo polêmico da questão da insalubridade e ele falou que se possivelmente votasse. Ao sair da sala, até conversando com a vereadora Luciana e depois conversei



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

com o Presidente Mineiro, a conversa já foi se modificando em seguida o vereador Val já me ligou e a gente não tinha, falo por mim, não tinha noção do que seria esse projeto, a grandeza dele e começamos a estudar melhor projeto, o assunto porque o projeto ainda está sendo tramitado, até pessoas na rua me pararam, não foram muitas, mas o que me parou está aqui. Eu falei que o que eu estou sabendo é que o projeto vai ser tramitado segunda-feira, se vai ser votado isso é questão que a gente vai ver. Então, nesse mesmo dia teve uma reunião do esporte lá na casa do professor Claudeir aonde está se formando um time de futebol em Lidianópolis, depois até o Chumbinho vai estar falando com os vereadores. Eu cheguei para o Prefeito e falei para ele que é o seguinte, está acontecendo isso e isso, estou vendo nas redes sociais um "converseiro", talvez não estou entendendo e eu acho que nós não vamos fazer essa votação em regime de urgência. O Prefeito entendeu numa boa. Então comecei a estudar a Lei como todos os vereadores estão estudando, vai se tornar repetitivo eu estar falando que a lei surgiu em 1993 (mil novecentos e noventa e três), até anotei aqui porque todos os vereadores foram pesquisar e está anotado que surgiu em 1993 (mil novecentos e noventa e três). Um perito fez em 2010 (dois mil e dez) como foi falado que é a mesma empresa que veio aqui que a Luciana argumentou e o vereador Anderson. Até então vereadora Rosana que pelas buscas que fiz, se era pagado até 2013 (dois mil e treze) se não me engano 2014 (dois mil e quatorze), mas 2013 (dois mil e treze) era pago a insalubridade em cima do salário-básico. Então, a gente está preocupado porque eu sou um vereador que trabalha na agricultura, trabalha na roça e não vou estar preocupado com os nossos funcionários? Estou preocupado sim. A gente vê falar que nós não somos vereadores dos funcionários, mas a gente se preocupa porque nisso aqui eu quero ser imparcial, quero ver a Lei, quero estudar a Lei e isso ocorreu até 2013 (dois mil e trezes) e a partir de então se pagou sobre o salário-mínimo, motivo esse que eu não sei porque a Lei não foi mudada. Então, de 2013 (dois mil e treze) para cá está errado. Fui pesquisar na internet a lei trabalhista e diz que tem que ser pago, pela CLT, pelo salário-mínimo ou base de cálculo que é esse R\$ 1.000,00 (mil reais) que o Executivo mandou para nós ter a base de cálculo, rege na lei. Existe uma diferença entre a insalubridade e a periculosidade, como se calcular isso, a insalubridade se dá na contaminação onde leva o ser até a morte de pouco a pouco, a periculosidade é onde se dá a morte instantânea, é isso que eu pesquisei e estou estudando. Então, não era dia de eu estar falando isso hoje, mas como se abriu espaço e momento a gente está estudando a Lei e a gente vê coisa também que não acontecia antes e que a partir de hoje vai estar acontecendo, como guarda noturno, uma coisa ou outra. Preocupado com isso o Val me ligou, eu falei que preciso primeiramente para a gente estar discutindo ver quem são as pessoas que têm a insalubridade, até a periculosidade na Prefeitura de Lidianópolis, juntamente fizemos um ofício, né Val, pedindo. Ao mesmo tempo eu pedi para o Val estar falando sobre o impacto que vai dar na folha de pagamento. Então, eu já tenho em mãos, gente está trabalhando, está estudando e eu posso até estar falando que eu peguei, o impacto hoje seria no ano seria R\$109.575,00 (cento e nove mil e quinhentos e setenta e cinco), aproximadamente quase R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) para o Município estar pagando. Se a gente for ver no índice, elevaria o índice, hoje estamos com 52% (cinquenta e dois por cento), elevaria o índice a 55.83% (cinquenta e cinco ponto oitenta e três por cento) sem falar das ações. Faço as minhas palavras a palavra do Val, eu gostaria que todo mundo recebesse isso aqui até muito mais, mas eu gostaria que no final do ano, perdão pela palavra, aquele que varre a rua, aquele que recolhe o lixo recebesse seu décimo terceiro, recebesse o seu salário que hoje eu estou vendo o Município no Vale do Ivaí que ainda não pagou o décimo terceiro. Então, tudo isso eu tenho que analisar, não posso chegar aqui em frente a todos, falar bonito e dizer que voto sim, mas também não posso falar que voto não, eu tenho que estudar, tenho que ser imparcial, tenho que ver o que é correto. Eu sou vereador de 4 (quatro) anos não sou vereador de carreira. Eu queria e gostaria que o próximo Prefeito ou os próximos Prefeitos que sentarem na cadeira do Executivo e falassem que vai administrar Lidianópolis porque a Câmara na gestão até 2020 (dois mil e vinte) me deu regularização, me deu capacidade de estar administrando. É difícil hoje nós estarmos aprovando uma lei que tinha que ter sido aprovada lá atrás, mas a culpa, a responsabilidade está nas nossas costas e temos que resolver. Eu vejo esse senhor aqui de cabelo branco preocupado, a questão não é momento estar falando, a questão do cinturão verde que é um abacaxi para os vereadores estarem resolvendo, mas esse é o que a gente esteve comentando ontem. Então, como a Luciana falou, eu respeito todo mundo, sou amigo de todo mundo e vou estar estudando o projeto porque a gente vê muitas coisas nas redes sociais que não é verdade, pessoas falam sem saber o que está falando, não procura se quer ler uma linha do que está acontecendo, aprova projeto na nossa frente, nós nem aprovamos o projeto, preocupado com isso estive na casa do vereador Val ontem e falei para propormos para o prefeito, isso eu comentei com o prefeito lá na reunião de sexta-feira à noite, se poderia estar pegando o salário-básico e elevar um pouquinho a mais para a gente estar ajudando os funcionários, o Prefeito não soube responder na hora e disse que ia falar com o contador e o advogado, não sei com quem. Até conversei com o Val, a gente perguntou isso. Ontem à tarde a Luciana me procurou, também falei dessa ideia, achou legal, encontrei o Mineiro depois da igreja e falei com o Mineiro e também acho legal, falamos com a Rosana também. Então assim, a gente também está preocupado em aumentar um pouquinho para vocês, só que eu vejo muito complexo, eu vejo a situação



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

do doutor e de outros, mas lei é lei, eu não posso estar fugindo dessa lei porque se as pessoas lá atrás, eu digo em nível de Brasil, em nível de Estado cumprir essa lei corretamente talvez não estaria sofrendo como está sofrendo. Então, o nosso Regime são de muitas emendas, somos de muitas emendas aonde eram feitos para favorecer muitas pessoas. Então, eu quero ser imparcial, quero nessa semana estar estudando e ver o que é melhor para a população de Lidianópolis. Muito obrigado Presidente. ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO. Senhor Presidente, vereadores, Prefeito, Vice-prefeito e companheiros de trabalho, boa noite a todos. Têm que vários projetos para serem analisados e votados e o principal é o 949 (novecentos e quarenta e nove) que é importante a gente estar discutindo bem esse projeto senhor Prefeito, o senhor está presente na sessão. Eu acho tem que dar um prazo a mais para a gente analisar como os companheiros já disseram, ver com o pessoal quantos servidores que recebem essa insalubridade e fazer uma reunião com eles, conversar alguma coisa para ver, como já disse os companheiros uma coisa que ninguém sai perdendo nessa demanda. Então, é de grande importância. Eu não participei da reunião com o Prefeito que estaria explicando para gente, mas que nem a vereadora Rosana disse a gente pode até estudar para dar um pouquinho mais de R\$1.000 (mil reais), ver uma possibilidade para ajudar não perder. Então, eu acho que a gente tem que prestar bem atenção nesse projeto, analisar ele com carinho para que ninguém saia prejudicado, nem o funcionário nem a prefeitura que a gente sabe a preocupação do Prefeito também com a folha de pagamento, índice, essas coisas. Então, a gente tem que estar bem atento nesse projeto que vem as vezes para prejudicar alguns funcionários, mas para que ninguém saia perdendo, a gente tem que ter mais cautela, prestar mais atenção nele e pedir um prazo uns 15 dias pelo menos para a gente analisar bem o projeto para que seja viável para todos, os funcionários e a prefeitura também. Obrigado. Presidente ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO. Como não tem mais vereador para falar, eu vou suspender a sessão por 15 (quinze) minutos para nós darmos o parecer aqui nos Projetos nº 945 (novecentos e quarenta e cinco), 946 (novecentos e quarenta e seis), 947 (novecentos e quarenta e sete) e 948 (novecentos e quarenta e oito). Fica 15 (quinze) minutos para as comissões dar os parecer e depois votar. Presidente ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO. Declaro reaberto a sessão. Na **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI n.º945/2019. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e da outras providencias. LUCIANA DE JESUS MAIA. Só para trazer ao conhecimento da população, o 945 (novecentos e quarenta e cinco) é em cima da participação do consórcio, é um rateio como o secretário já acabou de ler e tem diárias e também tem parte jurídica que tem que ser pago. Só para trazer ao conhecimento de vocês o que está sendo aprovado aqui agora em regime de urgência. Na sequencia o projeto de lei n. 945, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º946/2019. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e da outras providencias - foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º947/2019. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e da outras providencias. LUCIANA DE JESUS MAIA. Esse Projeto nº 947 (novecentos e quarenta e sete) é uma emenda parlamentar, acho que é do Stephanie e do Diego Garcia que veio para a saúde e a atenção básica do nosso Município. Só para trazer ao conhecimento de vocês. Na sequencia o projeto de lei n. 947, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º948/2019. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Parcelamento de Dívida junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e da outras providencias. DORIVAL CAETANI. O Projeto de Lei nº 948 (novecentos e quarenta e oito) se trata de um parcelamento do INSS em 48X (quarenta e oito vezes) segundo o Vice-prefeito me disse, uma dívida que foi um erro de sistema e agora ficou o INSS para ser parcelado devido alguma situação e se não pagar o INSS é cortado a certidão e não tem nem condições de pagar funcionário ou alguma coisa. Devido essa situação está sendo parcelado uma dívida em 48X (quarenta e oito vezes) e assim o Município fica em conformidade com a Lei, mas a dívida será parcelada- Na sequencia o projeto de lei n. 948, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Presidente ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO, Fica convocado uma sessão extraordinária para quarta-feira às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos). A gente tem que agradecer primeiramente ao pessoal que veio aqui, o Prefeito, Vice-prefeito, secretário da saúde, Dr. Luiz, outro secretário presente. Então a gente vai encerrar. Com a proteção de Deus e com a presença de 9 (nove) vereadores, eu declaro encerrada a oitava sessão extraordinária do dia vinte e dois de Julho de dois mil e dezenove. Muito obrigado a todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTONIO A. M. FILHO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario